PORTARIA N°. 12.252, DE 13/05/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N°. 31/2013 - SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA NO PROCESSO N°. 3975/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor ERNESTO GORGES DE SOUZA – Matrícula 22764, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a partir de 02/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA Secretário de Administração e Recursos Humanos